





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA REGÃO ELETRÔNICO  
Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: **Aquisição de dois veículos (zero quilômetro); ano/modelo 2022 ou superior; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, protetor de cárter de fábrica, direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca; combustível bi combustível (flex.), ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA; garantia mínima de 12 (doze) meses.** A realização da sessão será no dia 06/12/2022 - às 10:00 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cmnovacolinas.ma.gov.br](http://www.cmnovacolinas.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, e-mail [camaradenovacolinasma@gmail.com](mailto:camaradenovacolinasma@gmail.com). Maria de Jesus da Silva Barros, Presidente da CPL. Nova Colinas/MA, em 22 de novembro de 2022.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 1f40b4b3635a1181f6c10e4fa925f9a0

DECRETO Nº 016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSEI REGO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Colinas/MA e,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

**CONSIDERANDO** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**CONSIDERANDO**, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, fica disciplinado na seguinte conformidade:

**I** - nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 14:00h;

**II** - no dia 28 de novembro de 2022, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 11:00h.

**Parágrafo único** - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se

classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente se encerrará 2 horas antes do início do jogo.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**§ 1º** - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

**§ 2º** - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Art. 3º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, e ainda, as que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

**Parágrafo Único** - A Central Permanente de Licitação (CPL) do município, também não se aplica o disposto neste decreto.

**Art. 4º** - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas/MA, 21 de novembro de 2022.

JOSEI REGO RIBEIRO

Prefeito de Nova Colinas/MA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 76e43c03d1bd884f91507441482be8c5

EXTRATO DE CONTRATO 157/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO 157/2022, PARTES: O Município de Nova Colinas, através da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA, localizada a Rua São Francisco S/N - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Sr. Joséi Rego Ribeiro, e a empresa: RAVA - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ: 17.322.161/0001-02, localizada na rua Sales Barbosa Nº 14, centro Cantanhede, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADO NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 917116/2021 DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO IX, conforme condições e especificações constantes do Anexo IX - Projeto Básico e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 281.286,94 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.451.0501.1-020 PAVIMENTAÇÃO E RECLP. LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. Nova Colinas/MA, 09 de novembro de 2022. Joséi Rego Ribeiro prefeito municipal, CONTRATANTE, RAVA - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: f641644ef70a5f0467ae4fe560e0610d



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 22 de novembro de 2022

Edição nº 98. Ticket:



## AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: **Aquisição de dois veículos (zero quilômetro); ano/modelo 2022 ou superior; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, protetor de cárter de fábrica, direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca; combustível bi combustível (flex.), ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA; garantia mínima de 12 (dode) meses.** A realização da sessão será no dia 06/12/2022 - às 10:00 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.emnovacolinasm.gov.br](http://www.emnovacolinasm.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, e-mail [camaradenovacolinasma@gmail.com](mailto:camaradenovacolinasma@gmail.com). Maria de Jesus da Silva Barros, Presidente da CPL. Nova Colinas/MA, em 22 de novembro de 2022.